



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Agosto de 2024 • Número 3582 • www.leme.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 406/2024, de 05 de junho de 2024, em cumprimento desta, expedida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 574/2024, de 10 de junho de 2024, vem comunicar a instalação desta Comissão Processante, às 10h00min, do dia 14 de junho de 2024, para que se proceda a NOTIFICAÇÃO da Sra. INDIANARE BLENDA ALVES DOS SANTOS de todos os fatos e documentos constantes do sobredito processo, no qual figura na condição de servidora processada, sendo-lhe facultado acompanhá-la, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos se houver produção de prova pericial, praticando todos os atos e diligências cabíveis, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, advertida das disposições constantes da Ata de Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que recebe cópia, e acompanha esta notificação, declarando-se ciente de seu inteiro teor.

Científico ainda que no prazo de 10 (dez) dias, contados da juntada desta notificação cumprida aos autos, apresentar a defesa prévia, com o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho, de acordo com os fatos tratados nos autos, declinando o nome, qualificação e endereço de cada uma delas, ressaltando-se ainda que, caso sejam arroladas testemunhas meramente abonatórias, suas declarações podem ser entregues por escrito, durante a fase de instrução (Art. 164, caput, da LC nº 564/2009).

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados na Portaria nº 574/2024, e documentos constantes dos autos (cópias anexas), bem como por fatos, ações, omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Informo, ainda, que a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada à Rua Dr.Armando Salles de Oliveira, 1.085, 4º Andar – Centro - Leme/SP, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 08h00min às 16h00min, onde os autos se encontram disponíveis.

Leme, 14 de Junho de 2024.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024 – PROJETO OZONIOVIDA – CMI – TS TECH BRASIL - Processo Administrativo – SADS nº 03/2024, Resolução CMI nº 02/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA – ISA, OBJETO: aquisição de equipamento de ozonioterapia para atender os pacientes da Secretaria da Saúde conforme plano de trabalho. (compra de orçamento menor valor) de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 – PROJETO ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo – SADS nº 007/2024, Resolução COMAS nº 25/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS, OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – aquisição de 02 (dois) kit de câmera com conector e cabo; aquisição de 01 (um) tanque de lavar roupas; aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades calças uniformes; aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de bermudas uniformes; (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, con-

forme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024 – PROJETO: SEGURANÇA NA MELHOR IDADE - ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo - SADS nº 13/2024, Resolução COMAS nº 23/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – aquisição de 01 (um) Confeção do Portão Eclusa, (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024 – PROJETO ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo – SADS nº 005/2024, Resolução COMAS nº 31/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME – APAE, OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – aquisição de 18 (dezoito) pacotes de açúcar cristal 5 (cinco) kg; aquisição de 30 (trinta) unidades de arroz bom prato 5 (cinco) kg; aquisição de 83 (oitenta e três) quilos de banana; aquisição de 50 (cinquenta) quilos de batata; aquisição de 7,5 (sete e meio) quilos de beterraba; aquisição de 4,5 (quatro e meio) quilos de cebola; aquisição de 30 (trinta) quilos de carne coxão mole; aquisição de 30 (trinta) quilos de feijão rampin – pacote com 01 (um) quilo; aquisição de 30 (trinta) quilos de file de frango; aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) de unidades de leite argenzio 1l; aquisição de 25 (vinte e cinco) quilos de lombo suíno; aquisição de 110 (cento e dez) pacotes de macarrão da roz 500 gr sêmola espagete; aquisição de 10 (dez) quilos de melão; aquisição de 25 (vinte e cinco) caixas de ovo schwenger vermelho c/12 grande; aquisição de 35 (trinta e cinco) quilos de carne paleta s/osso; aquisição de 15 (quinze) quilos de tomate; (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho. (compra de orçamento menor valor) de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024 – PROJETO: AMBIENTE ACOLHEDOR ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo – SADS nº 011/2024, Resolução COMAS nº 29/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA BETÂNIA, OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – aquisição de 08 (oito) unidades de Colchões; aquisição de 20 unidades de Travesseiro; aquisição de 01 (uma) Escrivadinha; aquisição de 01 (um) Armário; aquisição de 01 (um) Computador; aquisição de 01 (uma) impressora; aquisição de 20 unidades de Cobertores; (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024 – PROJETO: INVESTIMENTO E CUSTEIO QUALIDADE DA OFERTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS - ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo - SADS

nº 09/2024, Resolução COMAS nº 24/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME - ACEUL, OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – aquisição de 01 (uma) unidade de lavadora de alta pressão WAP WL 2600, 1750 psi; aquisição de 01 (uma) unidade cafeteira elétrica Eletrolux Ecm10, cor inox; aquisição de 01 (um) kit com 100 bolas de beach tennis profissional atacado; aquisição de 02 (duas) unidades cestos de bolas tennis Bach Padel pegador 75 bolas; aquisição de 08 (oito) unidades - raquete Shark Camewin 2023 Beach Tennis 3k full carbon Fiber Rube Fa; aquisição de 04 (quatro) unidades de redes de Beach tennis (modelo pro);(compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024 – PROJETO: Criança Segura, futuro feliz – finalização - ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo - SADS nº 10/2024, Resolução COMAS nº 32/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECILIA DE SOUZA QUEIROZ”, OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – aquisição de 240 (duzentos e quarenta) metros de Concertina de 30 (trinta) cm,(compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024 – PROJETO: Iniciativa Bem Viver ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo - SADS nº 12/2024, Resolução COMAS nº 27/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA COMUNIDADE VIDA MELHOR OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – aquisição de 09 (nove) unidades lençóis, aquisição de 01 (uma) geladeira, aquisição de 01 (um) fogão, aquisição de 07 (sete) unidades de colchões; (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024 – PROJETO: ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo - SADS nº 08/2024, Resolução COMAS nº 28/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: GUARDA MIRIM DE LEME, OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – aquisição de 02 (duas) de caixa de sulfites; aquisição de 08(oito) unidades de tonners; aquisição de 08 (oito) unidades de carga de botijão de gás GLP – 45 kg; aquisição de 01 (uma) TV 43”, (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024 – PROJETO: ZONA AZUL – COMAS - Processo Administrativo - SADS nº 06/2024, Resolução COMAS nº 26/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional; aquisição de 02 (dois) armários de alumínio, (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 05/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024. Leme, 05 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA”: Nº 009/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA “NAIR PAVAN LANDGRAF”, NESTE MUNICÍPIO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2024); www.novobbmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br : RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 08:30 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Publique-se
Leme, 06 de Agosto de 2024

ELISA LEME DE ARRUDA
SEC. DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA” Nº 008/2024
Processo Administrativo 1DOC nº 6310/2024
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E LIBERAÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS).

RESP. IMPUGNAÇÃO
IMPUGNANTE: MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA
Trata-se de tempestiva impugnação ao edital, onde a impugnante, em síntese, se insurge contra as planilhas orçamentárias constantes do edital, notadamente, porque entende que existem orçamentos defasados na sua composição, além de questionar os percentuais de BDI apurados. Requereu a revisão do edital.

Em se tratando de matéria eminentemente técnica, fora submetida a impugnação para análise da área técnica desta secretaria, que emitiu parecer no sentido de acatamento parcial das alegações, com consequente alteração das planilhas.

Nesse sentido, nos termos do parecer da área técnica, o qual adoto, considero parcialmente procedente a impugnação interposto, alterando o edital, no que concerne as planilhas dele constantes, passando a vigorarem as que se seguem.

Em razão da alteração retro, ficam alteradas as datas do edital, conforme segue:

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA”: Nº 008/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E LIBERAÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS); Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2024); www.novobbmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br : RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Ficam os interessados cientes que deverão obter o parecer técnico e as novas planilhas junto ao site que opera a disputa, ou no site da Prefeitura de Leme- www.leme.sp.gov.br - licitações 2024 - concorrência eletrônica nº 008/2024.

Publique-se.
Leme, 06 de Agosto de 2024

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SEC. DE EDUCAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.445, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição e Transferência”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.743.439,98 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.36	2577	R\$ 19.200,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.082000-3.3.90.32	2811	R\$ 46.500,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-4.4.90.52	2635	R\$ 26.967,40
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 356.256,72
0	1	110.0000	02.06.01.041230008.2.023000-3.3.90.39	682	R\$ 200.000,00
0	1	110.0000	02.06.01.288460008.0.003000-4.6.91.71	765	R\$ 80.000,00
0	1	110.0000	02.06.01.288460008.0.003000-3.3.90.21	758	R\$ 980.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082410012.2.031000-3.3.90.39	3780	R\$ 7.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 1.715.924,12
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0003	02.11.01.103040033.2.100000-4.4.90.52	3350	R\$ 27.515,86
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 27.515,86
TOTAL					R\$ 1.743.439,98

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição/Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.162000-3.3.90.39	2977	R\$ 138.624,12
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	3650	R\$ 297.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.39	2993	R\$ 13.300,00
0	1	110.0000	02.06.01.999990008.0.002000-9.9.99.99	766	R\$ 850.149,00
0	1	110.0000	02.06.01.288460008.0.003000-4.6.90.71	761	R\$ 409.851,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.3.90.39	4995	R\$ 7.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 1.715.924,12
Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0003	02.11.01.103040033.2.100000-3.3.90.39	3323	R\$ 27.515,86
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 27.515,86
TOTAL					R\$ 1.743.439,98

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 06 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.446, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 182.718,30 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0085	02.12.01.082430016.2.120000-3.3.90.39	4279	R\$ 35.186,80
8	5	500.0003	02.12.01.082440016.2.121000-3.3.90.39	4668	R\$ 10.000,00
6	5	301.0001	02.11.01.103010035.2.078000-3.3.90.30	2656	R\$ 116.031,50
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.39	992	R\$ 15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.162000-3.3.90.30	2965	R\$ 6.500,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 182.718,30
TOTAL					R\$ 182.718,30

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 182.718,30 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e trinta centavos, correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0085	02.12.01.082440016.2.121000-3.3.90.39	9669	R\$ 14.338,43
8	2	500.0085	02.12.01.082430016.2.120000-3.3.90.36	4255	R\$ 2.000,00
8	2	500.0085	02.12.01.082430016.2.120000-3.3.90.93	4311	R\$ 1.000,00
8	2	500.0085	02.12.01.082430016.2.120000-3.3.90.39	4223	R\$ 17.848,37
8	5	500.0003	02.12.01.082440016.2.121000-3.3.90.30	4622	R\$ 10.000,00
6	5	301.0001	02.11.01.103010035.2.078000-3.3.90.39	2680	R\$ 116.031,50
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.30	963	R\$ 15.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.162000-3.3.90.39	2977	R\$ 6.500,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 182.718,30

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 06 de agosto de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, 13/03/2024, no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 937539/2022, firmado com o Ministério das Cidades, assinado em 02/02/2023, no âmbito do Programa “Desenvolvimento Urbano”, que tem por objeto “Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas”.

Leme, SP, 06 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, 13/03/2024, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 939226/2022, firmado com o Ministério das Cidades, assinado em 02/02/2023, no âmbito do Programa “Desenvolvimento Urbano”, que tem por objeto “Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas”.

Leme, SP, 06 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP
DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
DURANTE MÊS JULHO 2024

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476.680,03
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	358.302,68
FOLHA MÊS JULHO VEREADORES	118.377,35
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.843,11
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	15.843,11
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.170,46
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	2.170,46
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇA-MENTÁRIO	26.478,88
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	26.478,88
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	528,32
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	528,32
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.166,03
ARANHA INFORMATICA LTDA	60,00
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	441,53
FENIX GAS E ÁGUA LTDA-ME	71,70
FLORICULTURA ART FLORES LTDA	700,00
J.S. COMERCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA	3.892,80
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36,08
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	36,08
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.119,05
ARANHA INFORMATICA LTDA	100,00
DC CLIMATIZAÇÃO LTDA	8.400,00
ELEKTRO REDES S.A	1.919,76
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	99,20
IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA	690,00
J.S. COMERCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA	600,00
PER SETTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	330,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.320,71
REDE BRASIL DE RADIO E TELEVISÃO LEME LTDA	473,70
RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA ME	1.900,00
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	72,81
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	54.307,37
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.905,50
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	26.264,87
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	4.523,59

NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	7.973,05
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	6.471,67
VARITUS BRASIL LTDA	104,07
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	7.192,49
DOTAÇÃO 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.538,58
FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES	10.538,58
TOTAL DESPESAS DO MÊS	636.825,41

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 550/2024, de 25 de julho de 2024.
Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 6.415/2024, de 24 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 543/2024, de 22 de julho de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

Candidato Portador de Deficiência	
5º - LUCIMARA CRISTINA SCAVAZZA	41.025.107-0

Leme, 25 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 551/2024, de 26 de julho de 2024.
Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 28.508/2024, de 26 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 475/2024, de 01 de julho de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

34º – VEVIANE DE FÁTIMA QUERINO BELUCCI	23.662.332-1
---	--------------

Leme, 26 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 552/2024, de 30 de julho de 2024.
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.682/2024 de 16 de maio de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 452/2024, de 26 de junho de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

132º - IONE FERREIRA	42.485.518-5
----------------------	--------------

Leme, 30 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 554/2024, de 30 de julho de 2024.
Torna sem efeito ato de Professor Substituto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.664/2024 de 27 de junho de 2024,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Professor Substituto, efetuada pela Portaria nº 454/2024, de 26 de junho de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

13º - PATRICIA MORANDI VALENTIM SANCHES	33.762.208-5
---	--------------

Leme, 30 de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme